



GABINETE DO VEREADOR FILIPE JOSÉ

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, com fundamento no artigo 172, da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhada a presente propositura a Excelentíssima Senhora Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Educação e Esportes, Ivaneide Dantas, solicitando a implantação de aulas de ensino médio nas escolas do IV Distrito do município de Caruaru/PE.

JUSTIFICATIVA

A educação constitui direito indisponível de todos e dever da Administração Pública, tendo por finalidade o desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Pois bem, os estudantes do IV Distrito de Caruaru/PE precisam se deslocar para escolas distantes, inclusive, alguns se deslocam para cidades vizinhas, como São Caetano/PE, e muitos não possuem transporte para realizar o trajeto e quando utilizam o transporte público, precisam sair de casa muito antes do início das aulas, tendo em vista a necessidade de utilizar mais de um transporte.

A ausência de escolas que forneçam aulas de ensino médio no IV Distrito de Caruaru/PE em conjunto com as distâncias percorridas pelos estudantes importa em faltas e prejudica o rendimento escolar, por outro lado, a implantação dessas aulas ensejaria em assiduidade e alto rendimento.

Atento a suas preocupações, que coincidem com as nossas, encarecemos a atenção de Vossa Excelência, com a máxima urgência, considerando a importância do presente pleito.

Diante do exposto e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência a autoridade sobredita e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

VEREADOR FILIPE JOSÉ

– Autor –